



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de junho de 2025.

SEI n. 0001829-69.2025.6.26.8000.

ILF n. 049/2025 (6655828).

Objeto: Confecção de um "retrato em óleo sobre tela do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo" e serviço de confecção e instalação de "moldura na tela do quadro do ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da CEMEL/COGED para contratação do objeto em epígrafe (6294080, 6296612 e 6297851).

Preliminarmente, observo que a Coordenadoria de Compras e Licitações (COCL), por meio de seu despacho (6667929), endossou a aprovação da contratação proposta pela SeCRP (doc. 6655828) e, visando maior celeridade, reputou dispensável a manifestação prévia da Assessoria Jurídica, visto que a minuta de contrato segue o modelo utilizado em contratação anterior de objeto idêntico (ILF n. 92/2023 - doc. 6623459 - SEI 0035350-73.2023.6.26.8000), já validado juridicamente.

Assim, diante da hipótese de dispensa de análise pelo Órgão Jurídico (artigo 4º, inciso I, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6655828 e 6667929), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6653738, 6654205, 6654210, 6654214 e 6655698), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6666422), alinho-me à proposta da COCL e, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais), a título de contratação direta da empresa LEANDRO MELO SANTOS 25688230894, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6655828).

Após, à COCT para demais providências, observando-se os ajustes apontados na minuta de contrato (6667929).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 17/06/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6670055** e o código CRC **EA0CDAE7**.

0001829-69.2025.6.26.8000

6670055v14